



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE COMPRAS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL
IMPrensa, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de Comparação: por item
Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Articulação Política e Institucional (localizada na Avenida Getúlio Vargas n.º 700, Centro), divisão de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas, representada pelo seu diretor Sr. Sócrates Prado de Oliveira, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO

1.1 - Veiculação de 1 (um) anúncio colorido de página inteira com logo da Prefeitura, no Jornal De Santa Catarina, pertencente à rede NSC, para campanha de Páscoa – Projeto Caça aos Ovos Dourados, um projeto em parceria com a rede NSC acima citada. Contratação já prevista no contrato 39/2020 e nome da Free Reichert Comunicação LTDA e amparado pelo TCE pela reforma do prejulgado 1506, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: NC COMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 79.227.963/0014-05

ENDEREÇO COMPLETO: RUA BAHIA, 2291, DO SALTO, BLUMENAU, SC

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Preço unitário R\$</u>	<u>Preço total R\$</u>
01	1	UND	ANUNCIO 1 PÁGINA EM JORNAL	1.374,53	1.374,53





Prefeitura de Timbó

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para a presente contratação, tendo em vista que a contratação já está prevista no contrato 39/2020 e nome da Free Reichert Comunicação LTDA e amparado pelo TCE pela reforma do prejulgado 1506.

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NAS DEPENDENCIAS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/ serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO





Prefeitura de Timbó

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó, 04 de março de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e5c3bd8a8c9>.
POR SOCRATES PRADO DE OLIVEIRA-***617469** - (*** 617 469**) EM 04/03/2024 09:51

